



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 460/2017 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.173/2016, QUE INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA À MULHER" E PREVÊ VÁRIAS AÇÕES

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/08/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	22/08/2017

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Quais ações estão previstas para o cumprimento da Lei Municipal nº 6.173/2016? Visando fomentar momentos de reflexão entre técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, rede sócio assistenciais, vitimas mulheres que sofrem violência e comunidade local, estaremos realizando ações em defesa dos direitos da mulher. Acontecerão encontros nos quatros CRAS - Centro de Referência de Assistência Social (territórios: Prudenciana, Jd. Paraná, Colinas e Jd. San Fernando do Valey). Estaremos discutindo questões como: "Igualdade entre homem e mulher perante a Lei", como também necessidade de ações afirmativas de combate a violência. O CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social estará entregando cartilhas informativas sobre o tema. O município de Assis conta com um Grupo denominado – Violência contra as Mulheres. Criado em meados de agosto do ano de 2016, este vem se reunindo e fortalecendo ações a fim de atender demandas de quaisquer tipo de Violência contra Mulher. Cada setor da Secretaria Municipal de Assistência Social tem um técnico participando e discutindo sobre esta problemática. B) Quando serão executadas? As ações junto aos CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social estão previstos para acontecer a partir do dia 09 de Outubro. (10 de Outubro/ Dia alusivo de Luta contra a Violência).

Assis, 16 de agosto de 2017.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito